



**LEI Nº 12.699, DE 27 DE MARÇO DE 2020.**

**Denomina Rua Odete Baum Machado o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua Três – Loteamento Liberdade Mário Quintana –, localizado no Bairro Farrapos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

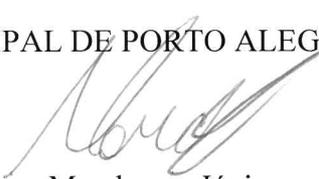
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

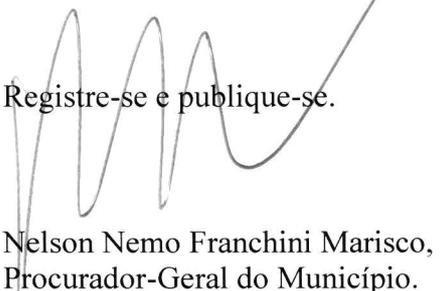
**Art. 1º** Fica denominado Rua Odete Baum Machado o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua Três – Loteamento Liberdade Mário Quintana –, localizado no Bairro Farrapos, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, conforme Anexo desta Lei.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Antiga moradora do bairro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de março de 2020.

  
Nelson Marchezan Júnior,  
Prefeito de Porto Alegre.

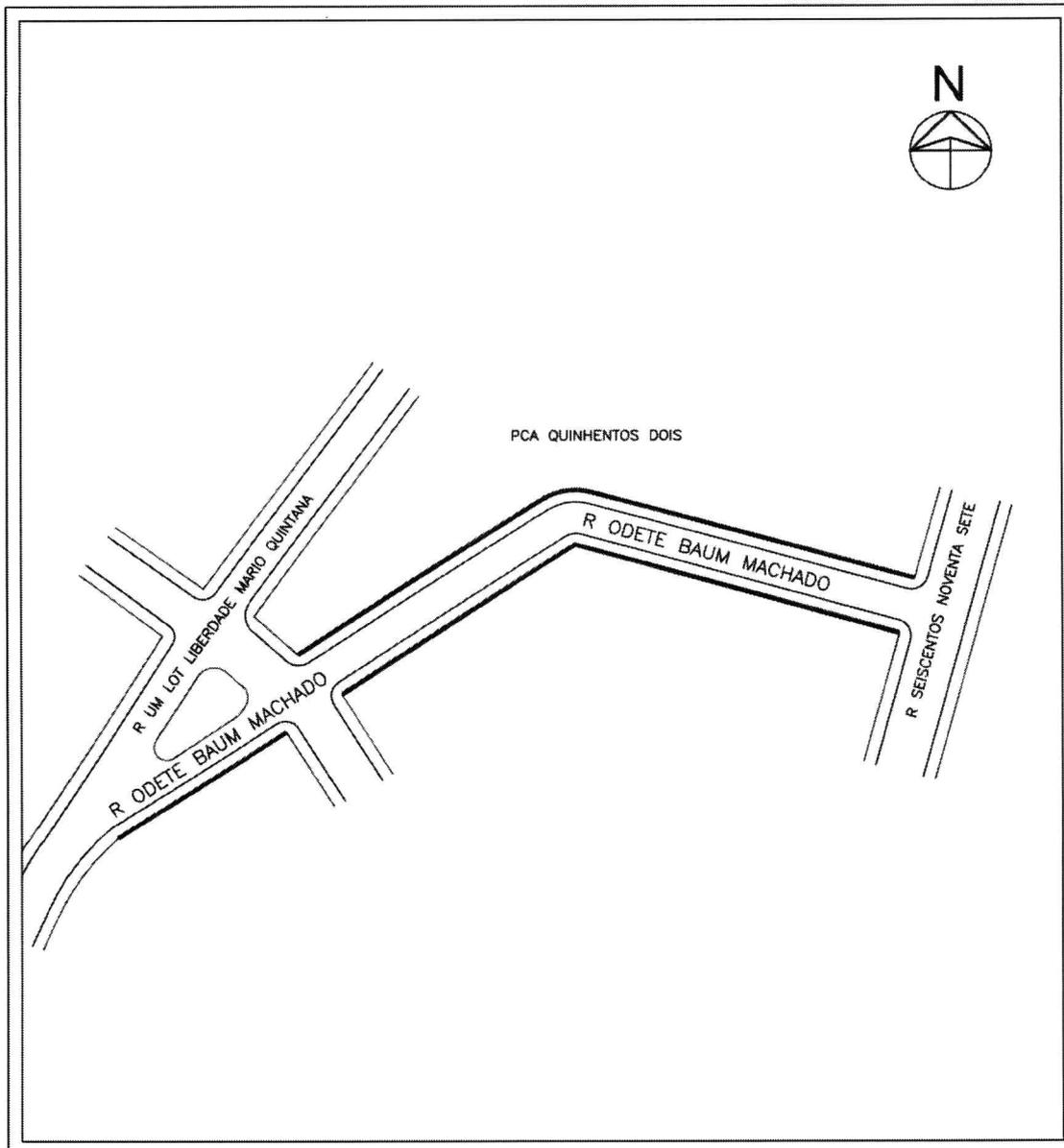
  
Registre-se e publique-se.

Nelson Nemo Franchini Marisco,  
Procurador-Geral do Município.

PUBLICAÇÃO		REPUBLICAÇÃO		PROCESSO
FONTE	DATA	FONTE	DATA	
DOPA	1º.04.2020			20.0.00028191-4



ANEXO



Prefeito Municipal : Nelson Marchezan Júnior.

Esta planta é parte integrante da Lei nº: 12.699

Processo: 20.0.000028191-4

Data: 27.03.2020.